



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



## ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS COLEGIADOS DE CURSO DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA/FAED DO ANO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sala virtual do Google Meet (<https://meet.google.com/oah-qdus-qxu>), sob a presidência da Professora Mariana Biagi Batista, reuniu-se, ordinariamente, o Colegiado dos cursos de Educação Física/FAED/UFMS. Estiveram presentes os Conselheiros do curso de Educação Física - Licenciatura: Prof. Dirceu Santos Silva e Prof. Paulo Sérgio Bereoff. Conselheiros do curso de Educação Física - Bacharelado: Prof<sup>a</sup>. Marina Brasiliano Salerno e Prof. Hugo de Paula Santana, e a representante discente Larissa Geovana Lesme Lopes. Ausências justificadas: Prof<sup>a</sup>. Sandra Helena Correia Dietrich e a representante discente Joany Donat. Estiveram como ouvintes os professores: Christianne de Faria Coelho Ravagnani, Junior Vagner Pereira da Silva, Fernando Cesar de Carvalho Moraes, Marcelo Gonçalves Duarte, Marcelo Victor Rosa e Edineia Aparecida Gomes Ribeiro. A Presidente verificou a existência de quórum e declarou aberta a reunião: **1. Aprovação da ata da reunião ordinária 12/2023**; Foi aprovada por unanimidade. **2. Expediente**; Prof. Marcelo Victor da Rosa requereu a inclusão na pauta da questão referente a aluna da Residência Pedagógica - foi aprovada a inserção. **3. Homologação de resoluções emitidas ad referendum** – números 57 a 66/2021, 107 e 108/2022 e 182 a 196/2023; foi aprovada a homologação das resoluções citadas. **4. Lista de oferta 2023/1 inverno e lista de oferta regular de 2023/2**: a lista de oferta foi aprovada, e os horários serão discutidos posteriormente. **5. Laboratórios especializados dos cursos de Educação Física da FAED/UFMS, conforme processo SEI 23104.019665/2023-29**: **a) Determinação dos responsáveis técnicos de cada laboratório**. Neste item da pauta, foi esclarecido que, considerando a RESOLUÇÃO Nº 746-CAS/FAED/UFMS, DE 15 DE MAIO DE 2023, que Regulamenta a utilização dos Laboratórios da Faculdade de Educação, é necessário que haja um Responsável Técnico por cada laboratório do curso. Assim, foi feita a confirmação destes responsáveis, conforme descrito: Laboratório de Avaliação e Intervenção no Movimento Humano- Prof. Joel Saraiva Ferreira; Laboratório de Estudos Socioculturais em Educação Física, Esporte, Lazer e Dança- Prof. Dirceu Santos Silva; Laboratório de Fisiologia e Bioquímica do Exercício- Prof. Hugo Alexandre de Paula Santana; Laboratório de Medidas Clínicas, Composição Corporal e Atividade Física- Profa. Christianne de Faria Coelho Ravagnani; Laboratório de Projetos Interinstitucionais e Conveniados- Prof. Dirceu Santos Silva (titular) Prof. Hugo Alexandre de Paula Santana (suplente); Laboratório de Dança- Prof. Marcelo Victor da Rosa; Laboratório de Educação Física Inclusiva- Profa. Marina Brasiliano Salerno; Laboratório de Informática- Profa. Mariana Biagi Batista; e Rede CEDES Prof. Junior Vagner Pereira da Silva. **b) Regulamento próprio de utilização dos laboratórios**; **c) Sistematização dos agendamentos e empréstimos de materiais e equipamentos**. Considerando os itens b e c, os conselheiros discutiram, e como encaminhamento decidiu-se que será convocada uma reunião com todos os professores para tratar das questões de maneira mais detalhada. **6. Expediente aprovado**: A questão constante no processo SEI 23104.036827/2022-11, foi aprovada pelo colegiado e publicada a resolução nº 138/2022. **8. Assuntos diversos**: **a) Eleições para Colegiado de Curso e Coordenação dos Cursos de Educação Física Bacharelado e Licenciatura, mandato 2024-2026**: foi discutida a continuação ou alteração dos membros do colegiado de ambos os cursos e ficou de ser consultada a legislação em relação as possibilidades. **b) foram discutidas algumas possibilidades de formação da banca de concurso para o professor substituído, que ocorrerá no mês de julho**. **c) foi pontuado que haverá a organização das salas de materiais do curso no dia 30/06**. Nada mais havendo para ser tratado, a Presidente encerrou a reunião às onze horas e trinta e cinco minutos, e, para constar, eu Oséias Freitas de Oliveira Junior, na



qualidade de Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Presidente e pelos membros presentes.

Campo Grande, 23 de junho de 2023.

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Alexandre de Paula Santana, Membro de Colegiado**, em 01/09/2023, às 09:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sérgio Beroeff, Membro de Colegiado**, em 01/09/2023, às 09:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Santos Silva, Professor do Magisterio Superior**, em 01/09/2023, às 09:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Biagi Batista, Presidente de Colegiado**, em 01/09/2023, às 09:36, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4150137** e o código CRC **4DA6E0ED**.

## COORDENAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

